



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 049/2017

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2.017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 92, I, da Lei Orgânica,

Considerando as comemorações religiosas da Padroeira do Município, Nossa Senhora das Necessidades;

Considerando tratar-se de data comemorativa incluída no calendário oficial do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado na circunscrição do Município de Piracema no dia 08 de Setembro do corrente ano, em virtude das comemorações do Dia da Padroeira do Município de Piracema.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piracema, 05 de setembro de 2.017


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

